EDITAL N.º 8.329, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 68/2026

Altera Edital nº 8.298/2026 – Fornecimento de Vale Alimentação que especifica.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 8.298/2026 conforme segue:

I – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

....

“ A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/**, no dia 27 de novembro de 2026, às 09h30min,** podendo as propostas serem enviados até à data hora de abertura da sessão, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.”

.....

II – Fica alterado a alínea do **Item 4.5.3**. **Qualificação Técnica e Histórico de Execução**, passando a seguinte redação:

b) A contratada deverá comprovar um mínimo de 15 (quinze) estabelecimentos entre os municípios de Osório, Tramandaí, Balneário Pinhal, Viamão e Porto Alegre.

.....

III – Fica incluso a alínea que segue no **Item 17.5**, **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** passando a seguinte redação:

d) Na nota fiscal constara separadamente dos demais a taxa zero para os servidores celetistas, conforme o caso.

.....

IV – Ficam alterados o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, passando a valer os anexos deste Edital.

.....

V – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

VI – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 09 de novembro de 2026.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração